

Santo André, 25 de novembro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8588/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 340/2025

Autoria: Ver. Daniel Buissa

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 340/2025, que autoriza o poder executivo instituir no município o sistema único de emissão de atestados médicos digitais – e-atestado, com o objetivo de garantir autenticidade, segurança e rastreabilidade dos documentos médicos emitidos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

